



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA N° 08/2019

Concede Férias Prêmio convertida em Pecúnia a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87 da Lei Municipal N° 1959 de 16 de julho de 2019 Resolve:

Art. 1° - Conceder Férias Premio remuneradas a servidora **Rubiane de Aguiar Dal Pont Panatta**, matricula 49, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Vereadores, férias prêmio em pecúnia conforme Art. 87 da Lei Municipal N° 1.959 de 16 de julho de 2019 em razão da necessidade de permanência no Serviço Público.

Art. 2° - As férias concedidas e convertidas referem-se ao período aquisitivo de 10/01/2006 a 09/01/2016.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 02 de dezembro de 2019.

Ver. Luiz Manoel Aguiar - Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo